



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
Rua Ademar Vicente Ferreira - Bairro Centro - CEP 77804-120 - Araguaína - TO - www.defensoria.to.def.br
Número 1.321

MANIFESTAÇÃO

SEI: 26.0.000000653-9

De: Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas (NUAMAC) de Araguaína

Para: GABSUBCORREG

Assunto: Solicitação de informações sobre proteção da pessoa idosa no Estado do Tocantins.

Exma. Subcorregedora-Geral, Dr.^a Irisneide Ferreira dos Santos,

Após cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho 1121271, sirvo-me desta manifestação para, por ordem do coordenador do NUAMAC-Araguaína, Dr. Lauro Simões de Castro Bisnetto, fornecer as informações solicitadas pelo Sr. Eleizy Alencar, **referente aos últimos cinco anos**, nos termos que se seguem.

“1. Informar se a Defensoria Pública do Estado do Tocantins possui núcleo, setor ou projeto institucional voltado à promoção ou defesa dos direitos da pessoa idosa, indicando, em caso positivo, sua denominação e atribuições gerais.”

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins possui Núcleos Especializados que atuam prestando suporte e auxílio no desempenho da atividade funcional dos membros da instituição.

Nesse contexto, demandas excepcionais e, principalmente, de implicação coletiva, envolvendo pessoas idosas, são de atribuição dos Núcleos de Minorias e Ações Coletivas.

A Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (CSDP) nº 155, de 17 de março de 2017, criou, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, os **Núcleos Aplicados das Minorias e Ações Coletivas (NUAmac's)**.

O artigo 2º, inciso I, desta resolução dispõe:

Art. 2º. São Atribuições dos Núcleos Aplicados das Minorias e Ações Coletivas- NUAmac's:

I - fomentar políticas públicas em defesa dos direitos das minorias, como na defesa da população LGBT, questões de sexualidade e gênero, **idoso**, drogadição, quilombola, igualdade racial, moradia, regularização fundiária, deficientes, grupos étnicos e religiosos, usuários do transporte coletivo, pessoas em situação de rua, dentre outras que se insiram em suas atribuições.

Atualmente a Defensoria Pública conta com quatro NUAMAC's, distribuídos de acordo com as Regionais (Palmas, Araguaína, Dianópolis e Gurupi), alcançando todo o território do estado do Tocantins.

Ressalta-se, no entanto, que o público de assistidos idosos da Defensoria Pública é amplo. Logo, atendimentos individuais ordinários, que não requer atuação especializada, são realizados pelas defensorias públicas naturais.

“2. Informar se, nos últimos cinco anos, a instituição promoveu ações coletivas relacionadas à defesa dos direitos da pessoa idosa (como ações civis públicas ou outras medidas coletivas), indicando, se possível, a quantidade aproximada.”

O NUAMAC de Araguaína ajuizou Ação Civil Coletiva nº 0028866-60.2019.8.272706, chave para consulta: 503796631619, autuada em 28/11/2019, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara Cível de Araguaína. **A ação ainda encontra-se em trâmite.**

Trata-se de Ação Civil Pública que busca garantir o amplo acesso de idosos aos benefícios da isenção tarifária no transporte público intermunicipal, assegurando que as empresas que atuam no Terminal Rodoviário de Araguaína sejam obrigadas a conceder a gratuidade e o desconto tarifário garantidos pela lei, em todas as linhas e horários por elas explorados, independente das características dos veículos utilizados na prestação do serviço.

<https://www.defensoria.to.def.br/noticia/beneficio-para-viagens-de-idosos-deve-ser-ampliado-com-acao-da->

Neste ponto, cumpre destacar que a Defensoria Pública prioriza a resolução consensual do conflito sempre que possível. Por conseguinte, algumas demandas são tratadas e resolvidas na esfera extrajudicial.

A título de exemplo, no ano de 2024, aportou notícia de ausência de fraldas geriátricas e outros insumos na Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus, em Araguaína-TO. O NUAMAC-Araguaína prontamente atuou com a expedição de ofícios e atendimentos de orientação, não tendo sido necessária a propositura de medida judicial.

“3. Informar se a Defensoria Pública realizou ações educativas, campanhas institucionais ou atividades de educação em direitos voltadas à divulgação do Estatuto da Pessoa Idosa ou à promoção dos direitos da pessoa idosa nesse período.”

No ano de 2019, o NUAMAC-Araguaína realizou ação educativa em direitos da pessoa idosa em Araguaína.

Divulgação da atuação: <https://www.defensoria.to.def.br/noticia/34668>

“4. Informar, de forma geral, quais são as demandas mais recorrentes apresentadas por pessoas idosas no atendimento realizado pela instituição.”

De modo geral, é possível afirmar que são recorrentes demandas de assistidos idosos envolvendo empréstimos consignados fraudulentos, acesso a saúde (pedido de medicamentos, consultas e cirurgias), ações de família, curatela/interdição e regularização de documentos (ações de retificação/alteração/restauração de documentos).

Este especializado não é capaz de qualificar ou quantificar com exatidão as demandas apresentadas por pessoas idosas, pois, em sua maioria, se tratam de atendimentos individuais, de competência de outros gabinetes da Defensoria Pública. Se necessário, sugere-se o encaminhamento para o setor de estatísticas.

Por fim, segue abaixo alguns destaques da atuação de outros núcleos especializados e das defensorias públicas naturais:

Atuação individual da Defensoria Pública de Araguaína (Divórcio cinza):

<https://www.defensoria.to.def.br/noticia/mulher-de-76-anos-busca-a-dpe-to-para-conseguir-oficializar-divorcio-e-nova-uniao>

Atuação coletiva do Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON):

<https://www.defensoria.to.def.br/noticia/consignados-com-problemas-judiciais-sao-pautas-de-reuniao-do-nudecon-em-palmas>

Atuações coletivas do Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso (Nadep):

<https://www.defensoria.to.def.br/noticia/defensoria-realiza-atendimento-juridico-as-pessoas-idosas-recolhidas-na-unidade-penal-de-palmas>

<https://www.defensoria.to.def.br/noticia/a-pedido-do-nadep-presos-idosos-e-com-comorbidades-sao-vacinados-em-paraiso-do-tocantins>

Atuação coletiva do Núcleo Especializado de Questões Étnicas e Combate ao Racismo (NUCORA) – Crescimento do número de idosos nas comunidades indígenas como fator de necessidade de acessibilidade nas aldeias:

<https://www.defensoria.to.def.br/noticia/abril-indigena-tambem-precisa-de-um-olhar-para-acessibilidade-nas-aldeias>

Atuação coletiva do Núcleo Especializado de Saúde (NUSA):

<https://www.defensoria.to.def.br/noticia/defensoria-publica-recomenda-implantacao-de-ala-geriatrica-no-hospital-geral-de-palmas>

Atuação individual da 3ª Defensoria Pública de Guaraí:

<https://www.defensoria.to.def.br/noticia/idoso-consegue-na-justica-apos-defensoria-recorrer-de-decisao-direito-a-tratamento-cardiovascular>

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração, ao passo que nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Gabriela Monteiro Ferreira

Assessora Técnica de Defensor Público

NUAMAC-Araguaína



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Monteiro Ferreira, Assessor Técnico de Defensor**, em 31/03/2026, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1124420** e o código CRC **6B2416B8**.